



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO PELO PLENÁRIO E
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO
EM 23/08/16

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 0124/16

JOSE MÁRCIO
1º VICE PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 25, compareceu à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) do Bairro Santo Antônio, para verificar as condições físicas, de trabalho e atendimento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado junto à Gerência da UAPS / Bairro Santo Antônio que:

- não há banheiros adaptados para funcionários e usuários da Unidade;
- não há sala de gerência ou administração, assim como não há salas de resíduos sólidos e área de compressor;
- a farmácia, a sala de estocagem e a área de dispensação de medicamentos funciona no mesmo lugar;
- a sala dos Agentes Comunitários de Saúde está com o banheiro interditado;
- a sala de observação funciona junto com a sala de curativos e a sala de preparo;
- a falta de regularidade na entrega de insumos e materiais para os Agentes Comunitários de Saúde;
- no que diz respeito à acessibilidade, a faixa de pedestres em frente à Unidade encontra-se em mau estado de conservação, além de não haver rampas / corrimão;
- as portas não são adaptadas para receber cadeirantes, somente em uma das salas da UAPS;
- o consultório odontológico não possui aparelho de raio-x dentário;
- inexistem Alvarás (de funcionamento, do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária) no recinto.
- os extintores de incêndio estão fora da data de validade.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

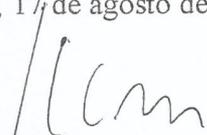
1. a possibilidade de reforma dos banheiros da Unidade, os dos funcionários, o da sala dos Agentes Comunitários de Saúde e de uso da população em geral, inclusive tornando os mesmo banheiros adaptados;

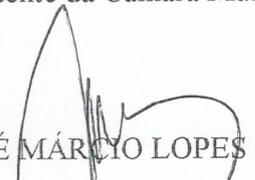


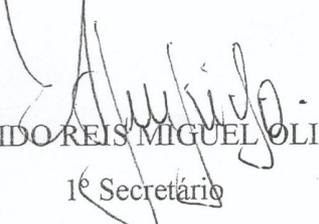
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

2. a existência de algum planejamento para ampliar a Unidade, ou pelo menos resolver a questão das salas que funcionam no mesmo espaço, como a sala de observação junto com a sala de curativos e a sala de preparo, além da sala única para a farmácia, a sala de estocagem e a área de dispensação de medicamentos;
3. se existe algum planejamento para construção de uma sala para administração e gerência;
4. as providências a serem tomadas para resolver a questão da acessibilidade, com a troca das portas das salas para portas que passem cadeirantes, a pintura da faixa de pedestre em frente à Unidade, além da instalação de rampas/corrimãos;
5. a previsão de regularização da entrega de insumos e materiais para os Agentes Comunitários de Saúde;
6. se há previsão de adquirir aparelho de raio-x odontológico para a UAPS, para auxiliar nos diagnósticos;
7. a falta de Alvarás de funcionamento, bem como o prazo previsto para que a Unidade os tenha;
8. a periodicidade em que são feitas manutenções e trocas de extintores de incêndio, e a previsão da troca ou manutenção dos mesmos.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2016.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
1º Vice-Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário